

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO Nº 029/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Lei Complementar 136/2011,

**RESOLVE,**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo nominado, para atuar em atividades de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I – Luciano Bonamigo de Sousa, RG 6.396.461-1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiane Fruet Bettini Lupion  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

34583/2013

**Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul****RESOLUÇÃO Nº 003/2013-SEIM**

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

**DELEGAR**

Ao Diretor Geral da Secretaria da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul – SEIM o exercício da competência do disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012.

Curitiba, 19 de abril de 2013.

**RICARDO BARROS**  
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

34449/2013

**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP Nº 026/2013**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Cancelar** a Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial de **Leonardo Milani**, matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 12/145-T, tendo em vista mudança de domicílio para Brasília - DF.

Publique-se.  
Curitiba, 27 de março de 2013.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 84,00 - 34428/2013

**PORTARIA Nº 040/2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**

A Sra. **Ana Izabel Gubert**, do ofício de Leiloeira, matriculada sob o nº 637, conforme processo nº 13/092078-9 de 12/04/2013, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.  
Curitiba, 19 de abril de 2013.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente

R\$ 84,00 - 34562/2013

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº034/2013**

**EMPRESA: EDIVAN ROMANO**

**ATO:** Alteração/Reativação, arquivado sob o nº 20131343602 em 15/03/2013 e Extinção/Distrato, arquivado sob o nº 20131781960 em 05/04/2013.

**NIRE:** 41106716721

**JUSTIFICATIVA:** O processo contém vício insanável. Esta empresa era MEI e foi cancelada em dezembro de 2009, mas em março de 2013 ela entrou com uma Alteração/Reativação e uma Extinção/Distrato.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 034/2013 de 11/04/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/014993-4 de 11/04/2013, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 34802/2013

**Secretaria da Segurança Pública****RESOLUÇÃO GS nº 083/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e considerando o disposto nos arts. 12, II e 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **THATHYANA WEINFURTER ASSAD**, R.G. nº 6.682.340-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-2, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, símbolo DAS-1, a partir de 22/04/2013, tendo em vista o afastamento deste em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 22/04/2013.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

**CID MARCUS VASQUES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

34772/2013

**PORTARIA Nº 112/13**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria nº. 093/13 de 26 de março de 2013, na parte que concedeu a LICENÇA ESPECIAL, ao (a) servidor (a), **CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS, RG 3.175.457-7, LF. 01**, ocupante do cargo de **Papiloscopista – 3ª Classe** do Quadro de Pessoal Civil, desta Secretaria.

**Onde se Lê:** Licença Especial, período de 01/02/2007 a 30/01/2012.  
**Leia-se:** Licença Especial, período de 03/01/2008 a 02/01/2013

Curitiba, 17 de abril de 2013.

**RAMATIS FÁVERO**  
Diretor-Geral / SESP

**PORTARIA Nº 113/13**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria nº. 450/11 de 24 de novembro de 2011, na parte que concedeu a LICENÇA ESPECIAL, ao (a) servidor (a), **EZEQUIEL DE CAMARGO VENTURA, RG 3.844.277-5, LF. 01**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia – 3ª Classe** do Quadro de Pessoal Civil, desta Secretaria.